

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

Edição nº 1033

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Boletins.....	2
Avisos.....	2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

Portarias.....	3
----------------	---

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos	3
Boletins de Pessoal	4
Súmulas de contratos.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	5
Súmulas de convênios.....	6

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Editais.....	7
Súmulas.....	7



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1033

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 457/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Promotora de Justiça Dra. LUCIANA ROMANI, ID n.º 3361659, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Cooperação que celebrem o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul – MPRS e o Município de Viamão, objetivando a cedência de servidor público municipal para exercer suas funções junto à Promotoria de Justiça Cível de Viamão (PR.00932.00089/2012-9 - Port. 3419/2012).

REVOGAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 02 de outubro de 2012, a Portaria n.º 1918/2012, que designou a Dra. MARIA RITA NOLL DE CAMPOS como Diretora da Promotoria de Justiça de Sapiranga (Port. 3442/2012).
- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de outubro de 2012, a Portaria n.º 1670/2012, que designou a Dra. ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Canoas (Port. 3443/2012).
- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 01 de outubro de 2012, a Portaria n.º 1673/2012, que designou a Dra. ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA como Coordenadora da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas (Port. 3444/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

BOLETIM N.º 458/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 17/08/2012, a Portaria 0156/2011, que designou JOSENE BERTI, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade “serviço voluntário cidadão”, tendo em vista Termo de Distrato datado de 17/08/2012 (Port. 3386/2012).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete,
Secretária-Geral.

AVISO N.º 51/2012

Cientifico que, o **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA – GERAL DE JUSTIÇA				
Processo	Termo de Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária	Objeto	Fundamento Legal
2557-0900/12-9	1975	Escola Municipal de Ensino Fundamental Icaro	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3150-0900/12-4	1973	Mitra da Diocese de Novo Hamburgo – Paróquia de São Pedro	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1033

3018-0900/12-0	1962	Casa de Passagem de Venâncio Aires	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3213-0900/12-3	1979	Delegacia Regional de Polícia de Pelotas	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3061-0900/12-0	1967	Brigada Militar de Dom Pedrito – 6º RP-MON	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3064-0900/12-9	1968	Escola Estadual de Educação Profissional Dom Pedrito	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3063-0900/12-6	1969	Agência Florestal Regional de Bagé	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3062-0900/12-3	1970	Brigada Militar – Seção de Combate a Incêndio de Dom Pedrito	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
2882-0900/12-5	1831	Conselho Tutelar de Porto Xavier	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009
3181-0900/12-2	1977	Abrigo Municipal de Triunfo	Equipamentos de Informática	Lei Federal nº 8.666/93 e Prov. nº 02/2009

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 203/2012-PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil, resolve aprovar a alteração estatutária procedida no Estatuto da FUNDAÇÃO PORTO ALEGRE CONGRESSOS E EVENTOS, com sede na cidade de Porto Alegre, RS, de conformidade com o que consta no Processo PR.00031.00843/2010-3.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de outubro de 2012.

ANTÔNIO CARLOS DE AVELAR BASTOS,
Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 3449/2012

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00833.00250/2012-7**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **05 de outubro de 2012**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de outubro de 2012.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1033

BOLETIM N.º 459/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n.º 3211/2012, que nomeou JEAN CLEBER SARMENTO DE SOUZA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", deste órgão (Port. 3417/2012).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANA PAULA COSTA PEREIRA, para exercer o cargo de Agente Administrativo, Classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo terceiro (13º) lugar na Lista de Classificação da Região Metropolitana do Delta do Jacuí (Port. 3418/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, DALILA MARIA ZANCHET, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o sexto (6º) lugar na Lista de Classificação da Região do Médio Uruguai (Port. 3420/2012).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LUCIANA MOURA OLIVEIRA DE MEDEIROS, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação da Região da Fronteira Oeste (Port. 3421/2012).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 05 de outubro de 2012, a servidora RITA MARIA SILVIA CARNEVALE, ID n.º 578622, do cargo em comissão de Assessor Especial I, CC-07, deste órgão (Port. 3400/2012).

- a contar de 30 de setembro de 2012, a servidora MONICA LILIAN GAY GIRARDI, ID n.º 3367070, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste órgão (Port. 3445/2012).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 03/10/2012, no cargo de Agente Administrativo, Classe "M", JARDEL DE CASTRO FLACH, tendo entrado em exercício em 04/10/2012.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO N.º 2436-0900/12-4

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 41/12

A Procuradoria-Geral de Justiça torna público, para os devidos fins, que decidiu, em caráter definitivo, **DESPROVER** o recurso interposto pela empresa TRACE SISTEMAS LTDA., **ADJU-**

DICAR, em conformidade com os artigos 27 da Lei Estadual n.º 13.191 e artigo 4º, inciso XXII, da Lei Federal n.º 10250/2002, o objeto correspondente à empresa JEXPERTS TECNOLOGIA LTDA., bem como **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório. **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Federais n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Lei Estadual n.º 13.191/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE TERMO ADITIVO PROCESSO N.º 4545-09.00/08-8 PREGÃO N.º 19/08

CONTRATADA: EMPRESA PORTOALEGRENSE DE VIGILÂNCIA LTDA.; **OBJETO**: prorrogação do prazo da vigência do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG n.º 74/08, até a data de 30/10/2012. **FUNDAMENTO LEGAL**: cláusula sexta do contrato e artigo 57, II, da Lei de Licitações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 4 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 2611-09.00/12-3 CONVITE N.º 28/12

CONTRATADA: SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; **OBJETO**: manutenção e reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça de Triunfo/RS, situada na Rua Taquari, n.º 24, com área construída de 263,60m², incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, para execução em 03 (três) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 103.075,75; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 2270-09.00/12-0 TOMADA DE PREÇOS N.º 29/12

CONTRATADA: SULOBRAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1033

LTDA.; **OBJETO:** manutenção e reforma do prédio sede das Promotorias de Justiça de Coronel Bicaco/RS, localizada na Rua Francisco Manoel Diniz, n.º 685, Centro, com área construída de 163,87m², incluindo a prestação de serviços e o fornecimento de materiais, para execução em 02 (dois) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 30.080,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2012.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 027/2012

O COORDENADOR DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

- 1) Inquérito Civil, nº 00893.00011/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.
- 2) Inquérito Civil, nº 00893.00012/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.
- 3) Inquérito Civil, nº 00893.00013/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.
- 4) Inquérito Civil, nº 00893.00014/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.
- 5) Inquérito Civil, nº 00893.00015/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.
- 6) Inquérito Civil, nº 00893.00016/2010**, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de

Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

7) Inquérito Civil, nº 00893.00017/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

8) Inquérito Civil, nº 00893.00018/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

9) Inquérito Civil, nº 00893.00019/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

10) Inquérito Civil, nº 00893.00020/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

11) Inquérito Civil, nº 00893.00021/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

12) Inquérito Civil, nº 00893.00022/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

13) Inquérito Civil, nº 00893.00023/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

14) Inquérito Civil, nº 00893.00024/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

15) Inquérito Civil, nº 00893.00025/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

16) Inquérito Civil, nº 00893.00026/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

17) Inquérito Civil, nº 00893.00027/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

18) Inquérito Civil, nº 00893.00028/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1033

de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

19) Inquérito Civil, nº 00893.00029/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

20) Inquérito Civil, nº 00893.00030/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

21) Inquérito Civil, nº 00893.00031/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

22) Inquérito Civil, nº 00893.00032/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

23) Inquérito Civil, nº 00893.00033/2010, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul, com a finalidade de apurar as causas da dispensa de licitação, em município.

24) Inquérito Civil, nº 00904.00002/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Juliano Griza, da Promotoria de Justiça de Sarandi, com a finalidade de apurar irregularidades no recebimento de diárias, em município.

25) Inquérito Civil, nº 00829.00045/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça André Felipe de Camargo Alves, da Promotoria de Justiça de Porto Alegre, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades em Departamento relacionadas à execução Programa, apontadas no Relatório de Inspeção Especial do Tribunal de Contas, em município.

26) Inquérito Civil, nº 00899.00008/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro Loureiro Marones, da Promotoria de Justiça de São Sepé, com a finalidade de apurar irregularidades e/ou ilegalidades em processo licitatório (convite) para contratação de Banda Musical para animação do Carnaval, no ano de 2012, em município.

27) Inquérito Civil, nº 00941.00017/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça em substituição Fabiano Redivo Silva, da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco, com a finalidade de apurar possível ato de improbidade administrativa envolvendo contratação de profissionais junto à Associação, para prestação de serviços em local diverso e em caráter particular, em município.

28) Inquérito Civil, nº 00781.00047/2011, instaurado pelo Promotor de Justiça Renato Moura Tirapelle, da Promotoria de Justiça de Giruá, com a finalidade de apurar formação do

quadro jurídico mediante provimento por cargos em comissão, em município.

29) Inquérito Civil, nº 00947.00008/2012, instaurado pelo Promotor de Justiça Léo Mário Heidrich Leal, da Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, com a finalidade de apurar possível prática de ato de improbidade administrativa pela administração pública referente ao pagamento de aluguel para instalação de agência/posto do banco, em município.

30) Inquérito Civil, nº 00752.00013/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Kátia Regina Griza, da Promotoria de Justiça de Constantina, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa em decorrência de irregularidades na aplicação de verba destinada a atender situação de emergência em virtude da estiagem, em município.

31) Inquérito Civil, nº 00729.00020/2012, instaurado pela Promotora de Justiça Marcela Romera, da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul, com a finalidade de apurar eventual ato de improbidade administrativa, em município.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 04 de outubro de 2012.

JOSÉ GUILHERME GIACOMUZZI,

Coordenador do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PR.01365.709/2012-6

Signatários: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público Militar, por intermédio do Centro de Apoio à investigação /Cpads. **Objeto:** o intercâmbio de informações e assistência mútua entre ambos os Órgãos, mediante a transferência do Sistema ARGUS. **Prazo de vigência:** 2 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura até, podendo ser prorrogado por igual período por acordo dos partícipes, mediante a celebração do presente Termo Aditivo. **Data da assinatura:** 25-09-2012. **Repasse e contrapartida:** não implica transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 04 de outubro de 2012.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1033

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n.º 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
147/2012	Promoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de entrância final.

OS PROMOTORES DE JUSTIÇA interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n.º 33/2008, para manifestarem interesse na habilitação. **Havendo, ainda, o interesse em exercer a opção para que a promoção se efetive na comarca em que são titulares, conforme faculta o art. 4º da Lei n.º 13.208/2009, esta deverá constar no pedido de habilitação, em razão de que os presentes editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, na qual a vaga não provida em razão da opção, retornará para apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.

MINISTÉRIO PÚBLICO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Torno pública a retificação da **SÚMULA Nº 24**, editada pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na Sessão Ordinária realizada em 28-08-2012 e publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público em 29-08-2012, que passará a conter a seguinte redação: **“Os membros do Ministério Público com atuação na defesa comunitária não poderão servir de meio à cobrança de taxas ou despesas de qualquer natureza pela expedição de Alvará que autorize os Planos de Proteção e Combate Contra Incêndio (PPCI), tampouco de multas impostas nas autuações do Corpo de Bombeiros, quando firmarem, com as partes, o Termo de Ajustamento de Conduta ou nas investigações realizadas em Inquérito Civil Público.”**

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de outubro de 2012.

MARÍLIA COHEN GOLDMAN,
Promotora-Assessora.